



EDITAL N° 14, de 14 de março de 2024.
SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA
PROCESSO N° 23225.000600/2024-14

2ª retificação

Onde se lê:

5.3. As bolsas terão vigência durante o período letivo, com início das atividades previstas a partir de 22/04/2024 com término previsto para o final do período letivo.

5.4. O valor mensal das bolsas neste edital será de:

- a) R\$300,00 (trezentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos com carga horária semanal de 10h.
- b) R\$700,00 (setecentos reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 20h.

Leia-se:

5.3. As bolsas terão vigência durante o período letivo, com início das atividades previstas a partir de 02/05/2024 com término previsto para o final do período letivo.

5.4. O valor mensal das bolsas neste edital será de:

- a) **R\$200,00** (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos com carga horária semanal de 10h.
- b) **R\$500,00** (quinhentos reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 20h.

Juiz de Fora, 8 de abril de 2024.

Alúcio de Oliveira
Diretor de Ensino
Portaria GABREITOR/IFSUDMG N° 419 de 3/05/2023.